CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01, 02, 03 E 04

CC Nº 001/2022 - PAC Nº 049/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), a partir das **09h00min**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Contagem, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, nomeados pela Portaria n.º 015 de 23 de setembro de 2022, Sra. Carina Gil dos Santos, Milton Soares, Mírian Rosa de Souza, abaixo assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO Nº 049/2022, EDITAL Nº 09/2022, TIPO TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING, VISANDO O PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, de acordo com as condições do Edital da Concorrência respectiva. No horário definido no Edital, a Presidente outorgou como aberta a Sessão Pública para realização do credenciamento da Concorrência, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus atinentes representantes legais, além da identificação da condição de microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparada, ainda, ressaltou a CPL que somente os representantes credenciados poderiam manifestar-se durante a reunião e praticar, em nome da preponente credenciada, quaisquer ato durante o procedimento licitatório. Salientou, ainda, que apenas uma pessoa poderá ser credenciada para representar cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique um mesmo representante. Procedendo-se à identificação dos representantes credenciados, registrou-se a presença das seguintes empresas e respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REP. CREDENCIADO	CPF	DECLARAÇÃO ME/EPP
AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	11.129.166/0001-29	Ângelo Roberto Souza Cruz	061.580.426-84	Não
I4 COMUNCAÇÃO EIRELI	08.414.417/0001-02	Filipe Dias Rosa	095.380.516-61	Não

Declarado encerrado o credenciamento. Ato continuo, foram colhidas em lista de presença as assinaturas de todos os presentes à está sessão. Informou a CPL que, ao verificar a lista supracitada, que não foi identificado a presença de nenhum dos membros efetivos da Subcomissão Técnica, bem como de seus possíveis substitutos, cujos nomes constam do resultado do sorteio publicado no DOM/CONTAGEM do dia 19 de outubro de maio de 2022, edição 5419, página 68. Em seguida, procedeu o recebimento dos envelopes nºs 01, 02, 03 e 04. Foram protocolados, conforme procedimentos específicos constantes no Edital supra, **08 (oito) envelopes**, sendo 02 (dois) invólucros n° 1; 02 (dois) invólucros n° 2, 02 (dois) invólucros n° 3 e 2 (dois) invólucros n° 04. Em seguida, os invólucros de n° 2 (Proposta Técnica: via

identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e n° 4 (Proposta de Preço), ainda fechados e lacrados, foram rubricados pelos licitantes e pelos membros da CPL, os quais ficarão sob guarda e responsabilidade desta última para serem abertos em data futura. Ato contínuo, os invólucros de n° 01 foram abertos um a um. Isso se deu sob o seguinte procedimento: cada invólucro, aberto individual e solitariamente, teve seu conteúdo rubricado sucessivamente por membros da CPL. Depois, os Licitantes tiveram a oportunidade de manusear os documentos pertinentes, assentados à mesa da CPL, sob a fiscalização desta última. A primeira contém 16 (dezesseis) páginas e 10 (dez) folhas anexas e trazendo como tema de campanha "Câmara de Contagem. Há 110 anos cidadania aqui é lei.". A segunda proposta 58 (Cinquenta e oito) páginas e 14 (quatorze) folhas anexas e trazendo como tema de campanha "Vou te contar". Ao final desse procedimento, para cada invólucro de n° 01, foram os documentos reinseridos nos respectivos envelopes e lacrados, com aposição de rubrica dos membros da CPL no lacre, ficando tais invólucros sob guarda e responsabilidade desta última até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, a qual fará a análise e o julgamento na forma prevista no instrumento convocatório e na Lei no 12.232/2010. Ato contínuo, os invólucros de n° 03 foram abertos um a um. Isso se deu sob o seguinte procedimento: cada invólucro, aberto individual e solitariamente, teve seu conteúdo rubricado sucessivamente pelos membros da CPL, que em cada folha respectiva apôs sua rubrica. Depois, o mesmo procedimento se deu com os representantes das licitantes, assentados à mesa da CPL, manuseando nessa posição os documentos pertinentes, sob a fiscalização desta última. Terminada esta fase, foram os documentos reinseridos em seus respectivos invólucros de n°03 e devidamente lacrado, com aposição de rubrica dos Representantes das licitantes e de membros da CPL na proposta, ficando tais invólucros sob guarda e responsabilidade desta última até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, a qual fará a análise e o julgamento na forma prevista no edital e na Lei no 12.232/2010. Não foram registradas, pelos representantes credenciados, observações quanto aos invólucros de n° 01 e n° 03 e aos seus conteúdos. Finalizados os atos de competência da CPL, previstos para a primeira reunião, verificou-se que todas as propostas referentes ao invólucro de n° 01 foram entregues conforme exigências contidas no edital da Concorrência no 01/2022 e que, em nenhum caso, foi possível identificar a autoria do material constante no seu interior; que nenhum invólucro de n° 1 apresentou em sua parte externa marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar as licitantes que os apresentaram e, ainda, que não estavam danificados ou deformados. Verificou-se, ainda, que não possuem em seu interior qualquer código, sinal ou marca que possa identificar as licitantes e que foram todas, após conferência, igualmente lacradas. Constatou-se, também, que os demais invólucros de n° 2, 3 e 4 foram apresentados nos termos do citado edital, sendo todas as empresas declaradas PARTICIPANTES. Informou a CPL que os invólucros n° 01, 02, 03 e 04 ficarão sob guarda e responsabilidade desta até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica para análise e julgamento (no caso dos invólucros de no 1 e 3) e até sua abertura no momento oportuno (no caso dos invólucros de n° 2 e 4). Por fim, informou ainda a CPL que as licitantes serão posteriormente comunicadas, via publicação no Diário Oficial do Município de Contagem, da data da próxima reunião pública para abertura do invólucro de n° 2 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e demais procedimentos previstos no edital relativos a esse invólucro. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:18 horas,

determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão, pelo representante credenciado e pela empresa presente. Contagem, 12 de dezembro de 2022.

CARINA GIL DOS SANTOS
Presidente da CPL

MILTON SOARES
Membro da CPL

MIRIAN SOUZA
Membro da CPL

EMPRESA LICITANTE PRESENTE ATÉ A LEITURA DA ATA:

AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Representante: Ângelo Roberto Souza Cruz
CPF 061.580.426-84

I4 COMUNCAÇÃO EIRELI
Representante: Filipe Dias Rosa
CPF 095.380.516-61